

MENSAGEM Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as RAZÕES DE VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 535/2015, que "Denomina de 'COT Rubens Baracat dos Santos' o COT Barra do Pari, em Várzea Grande - MT".

Trata-se de proposição que possui o louvável propósito de homenagear uma figura pública de destaque na história do Estado de Mato Grosso, principalmente para o desenvolvimento do futebol profissional.

Ocorre que já há intenção do Poder Executivo de homenagear uma personalidade relacionada à destinação que será dada ao COT do Pari, em Várzea Grande-MT, ainda em estudo, reservando-se outro espaço público para a homenagem do saudoso Rubens Baracat dos Santos.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por interesse público o Projeto de Lei nº 535/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fb8c936

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar